



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.996, de 27/05/2006.  
Fone: (77) 3424-8661



## **EDITAL DE MATRÍCULA N.º. 082/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 7.176 de 10/09/1997,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os aprovados nos Processo de Matrícula nas Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte 2011.2, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o Campus da(s) disciplina(s) requerida(s), nos dias **20 e 21 de outubro de 2011**, das 14h às 17h 30 min, a fim de efetuarem matrícula para o **Segundo Período Letivo de 2011**.

**Art. 2º - Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:**

- a) Carteira de Identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- e) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

**Art. 3º -** O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2011.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**